



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2022, às 11 horas, por ferramenta de videoconferência, realizou-se a **12ª Reunião do Conselho Fiscal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia**, sob a Presidência da Sra. Rosicley Tavares Nascimento e com o comparecimento das conselheiras Deborah Cristine de Queiroz Costa Alves Ferreira e Ester Amancio Lima Carvajal. A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, cujo conteúdo foi disponibilizado previamente para análise dos membros por intermédio de sua inclusão no processo SEI nº 0040.526435/2021-46. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: considerando que não foram disponibilizadas todas as informações da SOPH referente aos 1º e 2º trimestre de 2022 no portal da transparência contido no sítio eletrônico da SOPH, bem como nos processos encaminhados ao CONFISC, o que dificulta a análise e conseqüentemente emissão de parecer, será incluída essa informação em ata do CONFISC, e posteriormente será enviada solicitação à presidência da SOPH para que sejam enviadas as informações necessárias, com embasamento no estatuto vigente; será concedido prazo de cinco dias úteis para manifestação da empresa pública; transcorrido o prazo será informado à SOPH e ao CONSUP que o parecer do CONFISC será elaborado com as informações disponíveis e com a indicação do não fornecimento de informações necessárias e suficientes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ester Amancio Lima Carvajal, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Rosicley Tavares Nascimento
Presidente do CONFISC
CRC-RO:006290/O

Deborah Cristhine de Q.C.A. Ferreira
Membro do CONFISC
OAB N° 8620

Ester Amancio Lima Carvajal
Membro do CONFISC
CRC-RO: 002726-O



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 26/07/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO, Conselheiro(a)**, em 26/07/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ESTER AMANCIO LIMA CARVAJAL, Conselheiro(a)**, em 26/07/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030736429** e o código CRC **3FFF185B**.

Referência: Processo nº 0040.526435/2021-46

SEI nº 0030736429